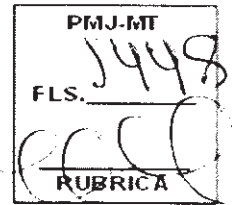




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º247/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **SANTANA & CIA LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 079/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SANTANA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 285 – Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juina-MT neste ato representada por seu Representante Legal **Sr. Elias Estevo de Santana**, brasileiro, portador do CPF.277.811.609-59, portador/a da Cédula de Identidade n.º 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 – CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 079/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

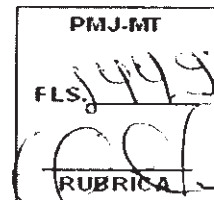
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 079/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



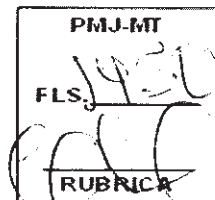
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

LOTE 01 - EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor
1	13479	3686-2	KG	1.158	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 5,85	R\$ 6.774,30
2	8302	163643-0	KG	2.298	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 2,85	R\$ 6.549,30
3	1230	3720-6	KG	598	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 2,90	R\$ 1.734,20
23	1253	163690-1	KG	1.123	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KI ALHO	R\$ 15,80	R\$ 17.743,40



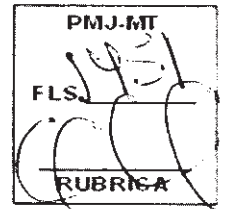
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



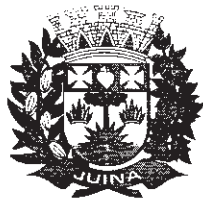
25	13489	3690-0	PES	1.976	ALMEIRÃO FRESCO - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, COM 1 MAÇO (PACOTE)	REGIAO	R\$ 4,20	R\$ 8.299,20
30	1264	181981-0	KG	938	APRESUNTADO FRESCO - KG	NUTRIBRAS	R\$ 19,80	R\$ 18.572,40
31	13490	159657-8	PACOTE	4.527	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERÊNCIA KUMBUCA, TIO LÍRIO, TIO BONINI)	3 MOINHOS	R\$ 11,75	R\$ 53.192,25
32	460370	5001-6	PACOTE	162	ARROZ INTEGRAL- TIPO 1, PCT 1KG, GRAOS INTEGROS QUE PRESERVEM A PELÍCULA E O GERME, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SUJIDADES, CLASSE LONGO-FINO	URBANO	R\$ 6,40	R\$ 1.036,80
36	460568	177146-9	UNIDADE	409	AZEITONA SACHE SEM CAROCO PICADA EM RODELAS 250G	CAMPO BELLO	R\$ 5,95	R\$ 2.433,55
43	1284	332230-0	KG	713	BACON DEFUMADO - KG	NUTRIBRAS	R\$ 18,80	R\$ 13.404,40
51	13492	3696-0	KG	2.916	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 3,25	R\$ 9.477,00



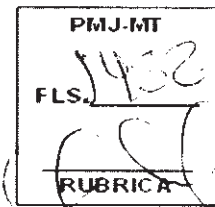
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



52	13493	146249-0	KG	2.720	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 5,10	R\$ 13.872,00
54	8140	147216-0	UNIDADE	104	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIoMETRO UN	DOCE FESTA	R\$ 3,80	R\$ 395,20
55	8141	410945-7	UNIDADE	114	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIoMETRO UN	DOCE FESTA	R\$ 7,80	R\$ 889,20
56	8142	410945-7	UNIDADE	66	BANDEJA DESCARTAVEL PLASTICO No 10 UN	DOCE FESTA	R\$ 12,70	R\$ 838,20
58	1310	150180-1	UNIDADE	43	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO, PVC OU FIBRA DE VIDRO CONJUNTO PARA BANHO DE BEBÊ EM PLÁSTICO TIPO PVC, RESISTENTE NA COR GELO, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. DEVE POSSUIR MANGUEIRA EM PLÁSTICO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE CONTER: O BANHEIRA O SABONETEIRA A CAPACIDADE MÁXIMA PARA O SUPORTE DEVE SER DE 30 KG, CONSIDERANDOSE A CRIANÇA COM 10 KG E O RESTANTE DE ÁGUA. COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA: 56 CM	PARAMONT	R\$ 34,00	R\$ 1.462,00



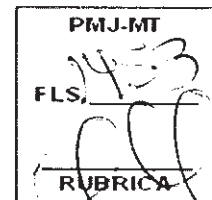
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



59	13494	260201-6	KG	1.385	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 4,45	R\$ 6.163,25
60	13495	267891-8	KG	4.102	BATATA INGLESIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 4,80	R\$ 19.689,60
62	13496	153471-8	KG	614	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,95	R\$ 3.039,30
63	44521	373980-5	KG	2.556	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 5,20	R\$ 13.291,20
64	45195	295271-8	UNIDADE	132	BISCOITO COOKIES ORIGINAL PCT 32G	BAUDUCO	R\$ 1,33	R\$ 175,56
77	460372	369879-3	UNIDADE	27	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 10 LTS	PARANA	R\$ 4,80	R\$ 129,60
79	1329	369879-3	UNIDADE	49	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 4,5 LTS	PARANA	R\$ 0,90	R\$ 44,10



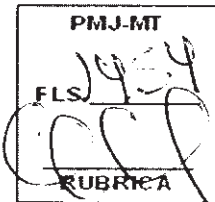
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



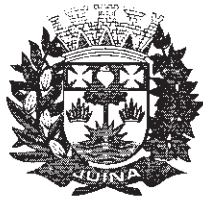
80	1330	114615-7	UNIDADE	54	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANELA DE PRESSAO - 7,5 LTS	PARANA	R\$ 1,40	R\$ 75,60
85	1340	85791-2	UNIDADE	26	BULE DE ALUMINIO - 3 LTS	MARLUX	R\$ 40,00	R\$ 1.040,00
86	13719	345175-5	UNIDADE	32	BULE DE ALUMÍNIO 4L	MARLUX	R\$ 44,50	R\$ 1.424,00
87	8424	164274-0	UNIDADE	55	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	ISOTERMICA	R\$ 9,10	R\$ 500,50
88	8423	431460-3	UNIDADE	35	CAIXA DE ISOPOR - 100 LTS	ISOTERMICA	R\$ 113,00	R\$ 3.955,00
90	460405	409072-1	UNIDADE	8	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	ISOESTE	R\$ 15,70	R\$ 125,60
91	1350	109096-8	UNIDADE	1.824	CALDO DE CARNE - CX COM 2 TABLETES	KNOR	R\$ 1,15	R\$ 2.097,60
94	8153	430070-0	PACOTE	665	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	MIKA	R\$ 1,55	R\$ 1.030,75
96	1357	373371-8	UNIDADE	59	CANECA DE ALUMINIO - 3 LTS	MARLUX	R\$ 19,90	R\$ 1.174,10
106	1364	3984-5	UNIDADE	53	CANUDO GROSSO - PCT COM 100 UN	PLASTISUL	R\$ 6,20	R\$ 328,60
121	4337	102193-1	KG	1.770	CARNE SUINA - BISTECA - KG	SANTO ANTONIO	R\$ 13,40	R\$ 23.718,00
122	5966	13907-6	KG	400	CARNE SUINO - KG	SANTO ANTONIO	R\$ 13,45	R\$ 5.380,00
123	1367	14269-7	PACOTE	147	CARVAO VEGETAL - PCT COM 8 KG	SOBRASA	R\$ 14,90	R\$ 2.190,30
124	1368	3557-2	UNIDADE	114	CATCHUP - PCT COM 180 GR	NONO VITO	R\$ 4,15	R\$ 473,10
125	1369	3719-2	KG	2.515	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 6,75	R\$ 16.976,25



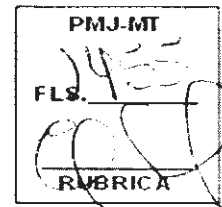
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



126	1371	3700-1	KG	2.693	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 5,70	R\$ 15.350,10
129	13740	312192-5	UNIDADE	47	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400G	NESTLE	R\$ 10,95	R\$ 514,65
130	13741	312192-5	UNIDADE	47	CEREAL INFANTIL DE AVEIA 400 G	NESTLE	R\$ 10,95	R\$ 514,65
132	13528	61726-1	UNIDADE	486	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	LEAO	R\$ 7,80	R\$ 3.790,80
133	13529	103248-8	UNIDADE	346	CHA DE HORTELA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	LEAO	R\$ 7,80	R\$ 2.698,80
139	44837	60476-3	PAR	235	CHINELO Nº 25/26 AO 41/42	HAVAIANA	R\$ 11,80	R\$ 2.773,00
141	13500	3704-4	KG	2.298	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 4,75	R\$ 10.915,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



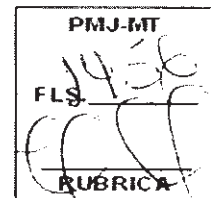
143	465329	23969-0	UNIDADE	30	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 102 - 30 UNIDADES	JOVITA	R\$ 2,55	R\$ 76,50
144	1397	381973-6	UNIDADE	556	COADOR DE CAFE DESCARTAVEL TAM. 103	JOVITA	R\$ 3,00	R\$ 1.668,00
149	1403	242707-9	UNIDADE	494	COLA USO GERAL, A BASE DE RESINA SINTÉTICA, SECAGEM INSTANTÂNEA, FRASCO DE 5 G, (TIPO SUPER BONDER) EM FRASCO COM BICO APLICADOR. REF.: LOCTITE.	SUPER BONDER	R\$ 5,90	R\$ 2.914,60
153	1416	135712-3	UNIDADE	543	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	SINHA	R\$ 3,90	R\$ 2.117,70
157	459926	54752-2	JOGO	43	CONJUNTO POTES DE VIDRO COM 3 PECAS COMPOSICAO: 01 POTE GRANDE DIAMETRO 11CM ALTURA-22CM 01 - POTE MEDIO DIAMETRO-11CM- ALTURA 16,5 cm 01 POTE PEQUENO DIAMETRO 11CM ALTURA 12 CM	MARKPLAST	R\$ 16,90	R\$ 726,70
159	13698	245267-7	UNIDADE	75	COPO DE VIDRO 200 ML	NADIR	R\$ 1,39	R\$ 104,25
160	13596	219303-5	UNIDADE	140	COPO DE VIDRO PARA AGUA (TIPO AMERICANO)	NADIR	R\$ 1,20	R\$ 168,00
161	8181	191493-6	UNIDADE	650	COPO DE VIDRO PARA AGUA 180 ML	NADIR	R\$ 1,20	R\$ 780,00
169	1430	243104-1	UNIDADE	1.178	CREME DE LEITE - 300 GRAMAS	ITAMBE	R\$ 4,80	R\$ 5.654,40



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



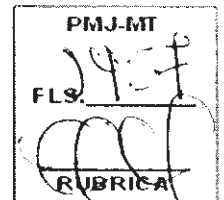
185	13534	404106-2	UNIDADE	210	DOCE DE ABOBORA COM COCO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400GR.	OLIVEIRA	R\$ 7,20	R\$ 1.512,00
187	13535	3563-7	UNIDADE	202	DOCE DE BANANA, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	OLIVEIRA	R\$ 7,20	R\$ 1.454,40
188	13536	372786-6	UNIDADE	695	DOCE DE LEITE, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 400 GR.	TRIANGULO	R\$ 5,40	R\$ 3.753,00
191	1451	35138-5	UNIDADE	520	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	MIKA	R\$ 1,90	R\$ 988,00
192	13539	144753-0	UNIDADE	783	ERVILHA EM CONSERVAS CONTENDO 200 GRAMAS	PREDILECTA	R\$ 1,80	R\$ 1.409,40
204	13601	28780-6	UNIDADE	1.262	ESPONJA DE LA DE ACO, PACOTE COM 8 UN, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	ASSOLAN	R\$ 1,05	R\$ 1.325,10
206	460575	43783-2	UNIDADE	50	ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML	CAMP LAR	R\$ 5,90	R\$ 295,00
211	1484	3988-8	PACOTE	209	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 3,49	R\$ 729,41
214	1491	403961-0	PACOTE	167	FARINHA DE ROSCA - PCT 01 KG	MIKA	R\$ 8,19	R\$ 1.367,73



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



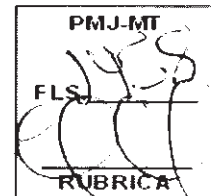
215	13541	185222-1	PACOTE	3.425	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	VITORIOSA	R\$ 3,24	R\$ 11.097,00
216	13542	378148-8	PACOTE	3.960	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	NOBILIS	R\$ 3,79	R\$ 15.008,40
217	13693	251450-8	PACOTE	1.962	FEIJAO PRETO, TIPO 1 - TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KOBLENS	R\$ 4,99	R\$ 9.790,38
222	1526	261518-5	UNIDADE	45	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 4,3 LTS	MARLUX	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
223	1528	147933-4	UNIDADE	45	FORMA PARA BOLO QUADRADA - 5,7 LTS	MARLUX	R\$ 44,00	R\$ 1.980,00
224	1530	155117-5	UNIDADE	30	FORMA PARA PAO - 1,5 LTS	MARLUX	R\$ 32,50	R\$ 975,00
226	45142	155118-3	UNIDADE	28	FORMA REDONDA EM ALUMINIO GRANDE COM FUNDO DESTACAVEL	MARLUX	R\$ 29,90	R\$ 837,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

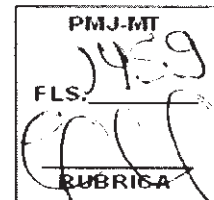
ESTADO DE MATO GROSSO



250	1577	56624-1	KG	160	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	REGIAO	R\$ 9,99	R\$ 1.598,40
251	1578	155753-0	UNIDADE	176	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	PREDILECTA	R\$ 4,99	R\$ 878,24
256	1582	16654-5	BANDEJA	655	IOGURTE - BANDEJA COM 6 UNIDADES (SABORES DIVERSOS)	PRIMITI	R\$ 4,90	R\$ 3.209,50
257	12590	321913-5	UNIDADE	164	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	BATAVO	R\$ 3,45	R\$ 565,80
261	13501	225917-6	KG	332	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,60	R\$ 1.527,20
265	8223	240850-3	UNIDADE	41	LANTERNA 02 PILHAS (FAROLETE) - UM	RAYOVAC	R\$ 29,00	R\$ 1.189,00



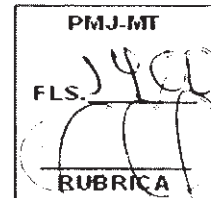
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



266	13502	122710-6	KG	1.873	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 5,99	R\$ 11.219,27
268	460579	3716-8	UNIDADE	232	LEITE DE COCO 500 ML	COPRA	R\$ 8,25	R\$ 1.914,00
270	1612	150537-8	LITRO	1.109	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	LACBON	R\$ 5,05	R\$ 5.600,45
272	44957	254481-4	KG	157	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,95	R\$ 777,15



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



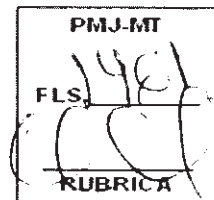
275	8150	195451-2	KG	1.037	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA.	NUTRIBRAS	R\$ 13,80	R\$ 14.310,60
276	1696	385045-5	KG	534	LINGUICA MISTA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.	FORTEZA	R\$ 13,50	R\$ 7.209,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

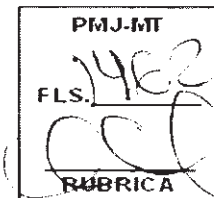
ESTADO DE MATO GROSSO



277	4978	163546-8	KG	270	LINGUIÇA SUINA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	FORTEZA	R\$ 13,50	R\$ 3.645,00
278	8414	171218-7	KG	667	LINGUIÇA TOSCANA - KG DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES	FORTEZA	R\$ 13,30	R\$ 8.871,10
281	13679	382042-4	UNIDADE	141	LIXEIRO DE PLÁSTICO (TIPO CESTO PARA PAPEL) EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE. COM NO MÍNIMO 9 LT	ARQ	R\$ 3,80	R\$ 535,80
285	8229	382042-4	PACOTE	137	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 4G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	MIKA	R\$ 1,99	R\$ 272,63
293	13503	103863-0	KG	2.128	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 6,40	R\$ 13.619,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



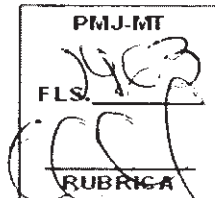
300	44958	153349-5	KG	2.413	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 8,90	R\$ 21.475,70
301	13506	153799-7	KG	2.323	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	SÃO SEBASTIAO	R\$ 3,40	R\$ 7.898,20
303	13507	150175-5	KG	298	MARACUJA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 9,70	R\$ 2.890,60
305	1729	3950-0	UNIDADE	90	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	QUALY	R\$ 7,82	R\$ 703,80
306	45159	3721-4	UNIDADE	585	MARGARINA SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LIQUISOS HIDROGENADOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 500G	SOYA	R\$ 4,45	R\$ 2.603,25
307	8237	3746-0	UNIDADE	129	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO - 500 GRAMAS	SOYA	R\$ 4,45	R\$ 574,05
310	8426	127748-0	UNIDADE	504	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	MASSALEVE	R\$ 8,30	R\$ 4.183,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



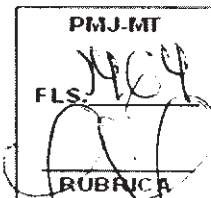
312	13508	3721-4	KG	1.676	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 2,80	R\$ 4.692,80
313	13509	3746-0	KG	1.329	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 5,55	R\$ 7.375,95
314	460576	181978-0	UNIDADE	120	MILHARINA: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 (QUINHENTOS) GR, AS EMBALAGEM DEVEM CONTER A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUAKER	R\$ 4,99	R\$ 598,80
316	44959	44959	UNIDADE	1.428	MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO 200GR.	FUGINI	R\$ 1,65	R\$ 2.356,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

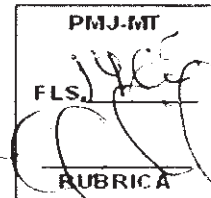
ESTADO DE MATO GROSSO



317	13510	3717-6	KG	297	MILHO VERDE EM ESPIGAS DESCASCADO E EMPACOTADO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 5,90	R\$ 1.752,30
323	460574	413272-6	UNIDADE	971	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. (LATAS OU SACHE DE 250G) COM POLPA DE TOMATE, CONDIMENTOS, TOMATE EM CUBOS, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO E AÇÚCAR. LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.	FUGINI	R\$ 1,65	R\$ 1.602,15



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



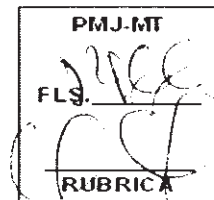
324	532	142114-0	UNIDADE	100	MOLHO PRONTO, TIPO MOSTARDA, COMPOSTO A BASE DE MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	DON FIORELO	R\$ 3,65	R\$ 365,00
-----	-----	----------	---------	-----	--	-------------	----------	------------



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

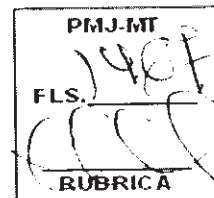
ESTADO DE MATO GROSSO



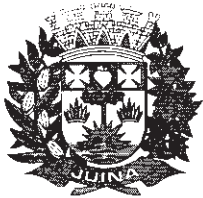
325	1741	142114-0	KG	952	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SÁDIA	PEPERI	R\$ 9,70	R\$ 9.234,40
331	13559	148681-0	UNIDADE	4.767	ÓLEO DE SOJA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	SOYA	R\$ 3,89	R\$ 18.543,63



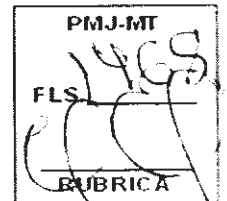
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



332	13560	339797-1	PACOTE	156	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	MIKA	R\$ 5,99	R\$ 934,44
333	8645	237528-1	DUZIA	1.935	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA. ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTRELA DALVA	R\$ 6,70	R\$ 12.964,50
337	8242	187230-3	PACOTE	300	PALITO DE BAMBOO PARA CHURRASCO DE 4mm x 30CM, PONTA AFIADA, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	TALGI	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
339	13657	237528-1	CAIXA	159	PALITO DENTAL, ROLICO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UN CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	GINA	R\$ 0,79	R\$ 125,61
353	1785	255531-0	UNIDADE	653	PANETONE - 400 GRAMAS	TOMMY	R\$ 16,00	R\$ 10.448,00
360	8417	250662-9	KG	1.197	PÃO PARA CACHORRO QUENTE DE 50 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICO	AGUA NA BOCA	R\$ 14,90	R\$ 17.835,30
369	1695	229025-1	KG	695	PEIXE - KG	REGIAO TAMBATINGA	R\$ 15,30	R\$ 10.633,50
376	1499	298969-7	PACOTE	90	PIMENTA DO REINO - PCT COM 250 GR	MIKA	R\$ 25,80	R\$ 2.322,00



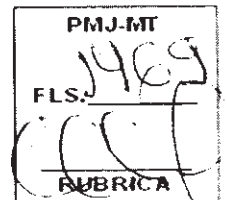
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



377	13513	161188-7	KG	331	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 7,99	R\$ 2.644,69
378	13715	265966-2	UNIDADE	56	PINO P/ PANELA PRESSÃO	PARANA	R\$ 4,80	R\$ 268,80
382	44893	275106-2	PACOTE	919	POLPA DE FRUTAS - 400 GR EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 100 GR ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS.	IASAI	R\$ 9,90	R\$ 9.098,10
383	1513	374106-0	KG	1.309	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	MARIBERG	R\$ 20,70	R\$ 27.096,30
384	1517	298970-0	PACOTE	340	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	MIKA	R\$ 7,60	R\$ 2.584,00
389	45065	134787-0	UNIDADE	112	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 05 LTS	PARAMONT	R\$ 29,90	R\$ 3.348,80
390	1536	64085-9	UNIDADE	96	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 07 LTS	PARAMONT	R\$ 39,90	R\$ 3.830,40
391	45066	46746-4	UNIDADE	101	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 10 LTS	PARAMONT	R\$ 49,50	R\$ 4.999,50
392	45067	160787-1	UNIDADE	91	POTE DE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA - 20 LTS	PARAMONT	R\$ 120,00	R\$ 10.920,00
393	460592	341510-4	UNIDADE	87	POTE DE PLASTICO RETANGULAR TRANSPARENTE 3L COM TAMPA ALTA RESISTENCIA	PARAMONT	R\$ 39,90	R\$ 3.471,30
399	8263	148236-0	PACOTE	280	PRATO DESCARTAVEL 23 CM PCT C/ 10 UND	TOTAL PLAST	R\$ 3,25	R\$ 910,00



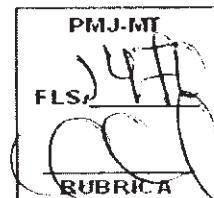
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



403	13566	241916-5	KG	1.263	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	NUTRIBRAS	R\$ 24,50	R\$ 30.943,50
404	1628	3552-1	KG	464	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS,COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	GLORIA	R\$ 18,95	R\$ 8.792,80
405	1629	320248-8	PACOTE	110	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	VIGOR	R\$ 4,99	R\$ 548,90
408	13514	233437-2	KG	310	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 6,95	R\$ 2.154,50
410	8339	15286-2	UNIDADE	83	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	DELICIOSA	R\$ 9,99	R\$ 829,17
421	13694	151483-0	KG	356	REPOLHO ROXO, DE 1ª, SEM CASCA PROTETORA - KG	MACHADO	R\$ 6,95	R\$ 2.474,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

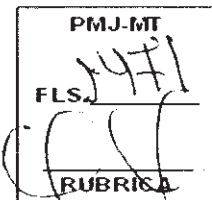


428	1689	130851-3	UNIDADE	8	ROLO PARA ABERTURA DE MASSA - UN	ALVES	R\$ 12,40	R\$ 99,20
434	1707	166560-0	UNIDADE	1.944	SABONETE 90 GR - UN	ALBANY	R\$ 1,10	R\$ 2.138,40
446	1770	160252-7	UNIDADE	67	SAGU - PCT 500 GR	MIKA	R\$ 6,45	R\$ 432,15
454	8288	16279-5	KG	1.563	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	CANÇÃO	R\$ 7,99	R\$ 12.488,37
461	8290	3713-3	UNIDADE	825	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS - 4,5 LTS	QUALIMAX	R\$ 5,49	R\$ 4.529,25
468	13620	141025-3	UNIDADE	88	TOALHA DE MESA EM TECIDO 1,40 CM X 2,40 CM	PANOSUL	R\$ 38,00	R\$ 3.344,00
469	8292	141025-3	UNIDADE	67	TOALHA DE MESA EM TECIDO 140 CM X 140 CM	PANOSUL	R\$ 29,90	R\$ 2.003,30
472	558	3555-6	KG	3.335	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 6,80	R\$ 22.678,00
474	8295	8295	UNIDADE	240	UVA PASSA 200GR.	MIKA	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
476	13714	369880-7	UNIDADE	36	VÁLVULA P/ PANELA PRESSÃO	PARANA	R\$ 4,90	R\$ 176,40
482	4215	149287-0	PACOTE	58	VELA GRANDE - PCT COM 6 UN	BRASIL	R\$ 4,90	R\$ 284,20
484	8299	149287-0	UNIDADE	180	XICARA P/CAFE EM PORCELANATO COM PIRES VARIAS CORES	DURALEX	R\$ 6,99	R\$ 1.258,20

LOTE 02 – AMPLA CONCORRENCIA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5	5917	3809-1	LITRO	25.520	LEITE PASTEURIZADO , DESCRIÇÃO GERAL: PRODUTO OBTIDO DE LEITE CRU INTEGRAL OU DE LEITE CRU RESFRIADO INTEGRAL, SENDO SUBMETIDO À FILTRAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, ULTRAPASTEURIZADO, E EM SEGUIDA E EMBALADO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA EM SACOS PLÁSTICOS FICANDO ESTOCADO ATÉ A SUA COMERCIALIZAÇÃO.	COOPROPAN	R\$ 3,48	R\$ 88.809,60
---	------	--------	-------	--------	--	-----------	-------------	------------------

Valor total de R\$ 839.799,43 (Oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

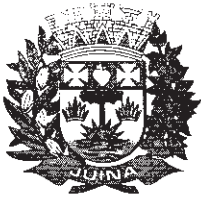
4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

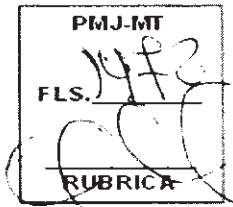
4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

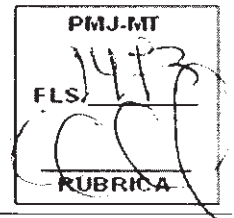
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

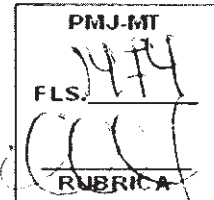
6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

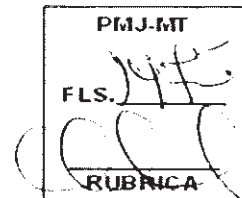
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 079/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

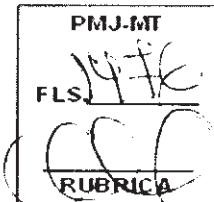
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 079/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 14 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ. n.º 08.585.922/0001-10
Elias Estevo de Santana
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78